



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## PARECER n°. 009/2009

Determinando na forma regimental a Comissão de Justiça e Redação vem analisar a Moção de Pesar n°. 002 de 04 de Maio de 2009, onde idolatra o Poder legislativo inserir na ata um voto de pesar pelo falecimento de Lindaura Rosa Vieira, e ainda, vem solicitar a mesa diretora que seja encaminhada à família consternada.

Entendemos que a importância em homenagear a Senhora Lindaura Rosa Vieira por ao longo dos anos com sua conduta irrepreensível ter dedicado a família e em sua memória pelos serviços prestados a nossa cidade, sempre se houve com competência e abnegação, como professora, amiga, e almejada na sociedade caculeense, prestou também atendimento como auxiliadora da Câmara de Vereadores de Caculé, Enfim, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa e que fique registrado este conquanto sincero reconhecimento

Que Deus receba sua alma, com toda Misericórdia e que a família seja fortalecida, e amparada pelo amor Divino.

Logo, solidariamente acolhemos um voto de aprovação pelo FAVORECER desta requerida Moção de Pesar.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, 08 de Maio de 2009.

Sônia do Carmo Neves Santana

**Presidente**

Osvaldo José dos Santos

**Relator**

Manoel Inácio Teixeira Filho

**Secretario**